

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.274.207/0001-42

Praça Scimas Martins de Freitas, s/n, Centro, CEP:76.130-000, Fone: 64:3685-1115.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

aquisição de um ar-condicionado para a sala
da presidência desta Casa de Leis.

A Presidente da Câmara Municipal de Ivolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente procedimento de dispensa de licitação feita pela Secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO que foram realizados levantamentos de preços, pelos quais se verificou que os valores apresentados pela empresa **IVOLÂNDIA ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.036.056/0001-12, foram os menores, bem como as necessidades da Câmara não ultrapassam o valor do teto legal para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o que dispõe o **inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade orçamentária e capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da presidente da comissão permanente de licitações a qual entende que o presente objeto pode ser **adquirido, com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, tratando-se de situação mais vantajosa para a municipalidade;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela Comissão Permanente de Licitações;

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitações em conjunto com a Secretaria da Câmara proceder as **aquisições** necessária referente ao objeto do presente processo, com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a administração da Câmara Municipal, conforme evidenciado na proposta apresentada pela empresa fornecedora, bem como manifestação da Presidente da Comissão, ficando autorizada as **aquisições** na empresa **IVOLÂNDIA ELETROMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.036.056/0001-12, com endereço à Rua Nazir Seabra Guimarães, s/n, Qd. 23, Lt. 10-A, Centro, Ivolândia/GO, CEP: 76.130-000, dos produtos, com seus respectivos valores:

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.274.207/0001-42

Praça Scimas Martins de Freitas, s/n, Centro, CEP:76.130-000, Fone: 64:3685-1115.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 UND	AR CONDICIONADO	R\$ 3.549,00	R\$ 3.549,00

Caso haja necessidade de aquisições dos referidos materiais para atender a demanda da Câmara Municipal em quantitativo além do indicado na tabela retro mencionada, poderão ser adquiridos tais itens, desde que obedeça ao critério de preço apresentado pela empresa contratada, não permitindo qualquer majoração de valores e jamais ultrapassar o limite legal de alçada da dispensa de licitação.

Ivolândia-GO, 17 de OUTUBRO de 2024.

CARLOS ALVES FERREIRA
Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal